



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

PORTARIA Nº 070/2025.

Data: 22/10/2025.

SÚMULA: Suspende a Sessão Ordinária do dia 27 de Outubro de 2025, e concede Ponto facultativo nos dias 27 e 28 de Outubro de 2025.

LIVIA DE ALMEIDA NUNES FIDELIS, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Nova Monte Verde – MT., no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Decreto nº 1.183/2024 do Governo do Estado de Mato Grosso, que divulga os dias de feriados e pontos facultativos nas repartições públicas do Estado;

Considerando o Decreto nº 062/2025 da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde/MT, com o calendário de feriados nacionais, estaduais e pontos facultativos;

Resolve:

Artigo 1º - Suspender a Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de Nova Monte/MT., do dia 27 de Outubro de 2025 e conceder ponto facultativo nos dias 27 e 28 de Outubro de 2025.

Parágrafo Único: O disposto no *Caput* deste artigo, não prejudicará o funcionamento institucional, ficando os servidores à disposição para atender questões relevantes e emergenciais ou realizar trabalhos internos.

Artigo 2º - Esse ponto facultativo se dá em razão da comemoração do Dia do Servidor Público que ocorre em 28 de outubro, na terça-feira.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação e revoga às disposições em contrário

NOVA MONTE VERDE-MT., 22 DE OUTUBRO DE 2025.

LIVIA DE ALMEIDA NUNES FIDELIS

Vereadora Presidente